



Carta aberta à comunidade jurídica

A sucessão de crises que afeta o país parece atingir seu momento mais crítico. As instituições dão sinais de perda da capacidade de garantir estabilidade e a continuidade democrática.

Assistimos a um agressivo jogo de forças político-institucional, no qual atores sedentos por protagonismo extrapolam seus papéis sociais e se valem dos legítimos anseios de justiça da população com a finalidade exclusiva de reforçar suas próprias posições.

Nesse cenário, o Direito e as **instituições judiciárias** deixaram de funcionar como muros de contenção da instabilidade política e freios à ação policial do Estado para atuar em sentido oposto: geram insegurança e abusam da força repressiva estatal. Alguns desses agentes militam politicamente para aumentar os próprios poderes sob o pretexto de controlar a corrupção, mas não aceitam a contrapartida de controle democrático. As graves práticas de corrupção reveladas quase diariamente precisam ser apuradas até o limite das possibilidades e dentro do regime de legalidade.

Porém, preocupa a intensa **campanha de desinformação em relação ao Direito** que colabora para o descrédito das instituições e para o indesejado radicalismo. Por um lado, nunca o Direito e as instituições judiciárias foram tão discutidos; por outro, é impressionante a divulgação de "conceitos" equivocados e até falsos quanto às finalidades do Direito, seus princípios e regras de funcionamento.

Decisões judiciais são apresentadas aos cidadãos como panaceias e corremos o risco de mergulhar numa "cruzada judiciária", desprezando o alerta da história: toda vez que a justiça promoveu empreitadas semelhantes, o derrotado foi o Estado de Direito.

Por essas razões e considerando o que mais se avizinha, a AASP, entidade fundada há 73 anos e com cerca de 90.000 associados em todos os Estados do país, publica carta aberta aos profissionais do Direito, à sociedade civil e aos parlamentares, convocando-os a:

- não promover discurso político disfarçado de discurso jurídico;
- restabelecer serenidade e moderação necessárias à boa administração da justiça;
- recuar de suas posições radicalizadas, renunciar ao embate puramente corporativo e dispor-se ao diálogo;
- limitar sua atuação aos papéis sociais constitucionalmente definidos: juízes julgam fatos, pessoas e teses e devem evitar manifestar-se fora dos autos dos processos; promotores e procuradores fiscalizam o cumprimento da lei e apresentam denúncias nos autos dos processos; advogados defendem as liberdades públicas e individuais e o devido processo legal. Já é o bastante;
- ponderar que no atual momento, de profunda crise, a atividade legislativa deveria centrar esforços em temas de maior urgência, atinentes à recuperação da economia e viabilização do sistema da previdência social. Questões sensíveis à cidadania, tais como Código de Processo Penal, Código Comercial, medidas contra a corrupção, Estatuto da Família, abuso de autoridade, são importantes, mas não emergenciais; por isso, não deveriam ser objeto de deliberação precipitada, sem maior debate público e técnico.

